



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01306 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 040/2019.	2
DECRETO Nº 044/2019.	3
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01306 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018, art. 4º e II e III**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 687.933,33 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

20.606.2048.1.052	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
765	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.986,30
766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.632,09
27.812.2021.1.062	INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	
767	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00
12.365.2012.1.020	EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL	
768	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.814,94

Total Suplementação: R\$ 687.933,33

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.2.4.1.8.10.9.1.03.10.00	Fonte: 31830	136.986,30
Receita:	4.2.4.1.8.10.9.1.03.08.00	Fonte: 31829	107.632,09
Receita:	4.2.4.1.8.10.9.1.03.09.00	Fonte:	31838292.500,00
Receita:	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Fonte: 31145	141.814,94

Total da Receita: R\$ 687.933,33

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de março de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01306 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018, art. 4º e II e III.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 10.341,09 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.123.0000.2.039

769

770

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

10.289,73

51,36

Total Suplementação:

R\$ 10.341,09

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, no valor de **R\$ 10.289,73 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)** servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, O valor de **R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)** servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de março de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01306 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que em virtude do pedido de Impugnação e necessidade de alterações no Edital a licitação referente à Pregão Presencial nº 008/2019, Visando a Contratação de empresa em regime de execução Global para Realizar a Instalação e Manutenção na rede de iluminação pública no município de Santa Tereza do Oeste, Distrito de Santa Maria, Comunidades de Guavirá, Pinhalzinho, São Luiz e Rio Saltinho (incluindo reposição de peças), nova data para data da seção pública.

Data da Abertura: 09/04/2019**Horário: 09:00**

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)